

Processo nº 03172-6.2010.001
Interessado: RR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
Referência: Recurso Administrativo
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 003/2010 Objeto: Construção do Fórum da Comarca de Canapi-Al

DECISÃO DE RECURSO

Acolho integralmente as ponderações do relatório, bem como os procedimentos adotados pela Comissão Especial de Licitação para Obras de Construção do Poder Judiciário, e NEGO PROVIMENTO ao Recurso Administrativo impetrado pela empresa RR Construções Ltda-EPP, de acordo com o Art. 109, § 4º da Lei nº 8.666/1993, e decido pela adjudicação e homologação da empresa Prudents Projetos & Construções Ltda-EPP.

Publique-se. Cumpra-se. Certifique-se.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2010.

Desa. Elisabeth Carvalho Nascimento
Presidente